

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019 - FMS
Dispensa de licitação nº 002/2019

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico- manutenção da saúde bucal visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas secretarias e coordenadorias da administração municipal, nas quantidades e especificações constantes dos anexos I,II e III.

Vencedor:

HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 18.063,588/0001-98, com endereço na Avenida Antônio Angelim, 421, Bairro Santo Antônio, Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000. **Valor R\$ 7.464,75 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

Verdejante/PE, 28 de fevereiro de 2019.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

BRUNO ARRUDA FERREIRA
Gestor FMS